



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **REGATA BENJAMIM SODRÉ**

**CLASSES:  
J/24 e OCEANO (VPRS e BRA RGS)**

**30 de setembro de 2023**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC;
- 1.4. Os barcos das Regras VPRS e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2023 válido;

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA BENJAMIN SODRÉ";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 6.3. No dia 01 de setembro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h30min;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
30 de setembro	11h	Término das inscrições
	12h	Regatas

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras).

BANDEIRA	CLASSE
<b>G1</b>	VPRS
<b>G2</b>	J/24 e BRA-RGS (A e B)

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1). As regatas com percurso barla sota serão, preferencialmente, nas raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

### 9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritas abaixo:

#### PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval;
- b) Montar a Ilha do Meio por bombordo;
- c) CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva.

#### PERCURSO 2:

- a) Partida– Nas proximidades da Escola Naval;
- b) Montar a Ilha Rasa por bombordo;
- c) CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva.

#### PERCURSO 3:

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE;
- c) CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva..





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## PERCURSO 4:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar boia inflável em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- Montar a boia da DHN amarela N° 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) deixando-as por BB;
- Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54' .55S / 043° 08' .08W), deixando por BE;
- CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva.

## PERCURSO 5:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar boia inflável em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54' .55S / 043° 08' .08W), deixando por BB;
- Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva.

## PERCURSO 6:

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval;
- Montar boia inflável em rumo e distância a ser estabelecido pela CR, deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - 22° 50' .92S / 043° 09' .21W), deixando por BB;
- CHEGADA – Nas proximidades do Morro da Viúva.

## 10. MARCAS

- As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável na outra extremidade que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA.

## 11. OBSTRUÇÕES

- A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;
- Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 30/09/2023.

## 12. PARTIDA

- A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. CHEGADA

- A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
  - O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
  - A marca de chegada.
- A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

## 14. LIMITES DE TEMPO

- Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 15. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;
- Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
- [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

## 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 30/09/2023;
- O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

17.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

17.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

17.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
- Localização do barco e condições de navegabilidade, Iate Clube do Rio de Janeiro
- Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma agilizar socorro;

17.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

17.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

## 18. PREMIAÇÃO

18.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na Classe J24 e nas Regras VPRS, BRA RGS A e BRA RGS B;

18.2. A data e local da Cerimônia de Premiação ainda serão definidos.

## 19. DECLARAÇÃO DE RISCO

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 20. TABUA DE MARÉ

30/09 SAB	09:58	0.0
	15:11	1.3
	22:08	0.3

## 21. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatabenjaminodre2023.

